



COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Dep. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para debater o novo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, bem como celebrar os 20 anos de atuação do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater discutir a convivência familiar e comunitária, com as participações dos (as) seguintes convidados (as):

- **Claudia Cabral** – Fundadora do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC);
- **Julia Salvagni** – Vice Presidente do Aconchego e Coordenadora do Serviço de Família Acolhedora;
- **Marina de Pol Poniwas** – Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- **Edgilson Tavares** – Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- **Dra. Rebeca de Mendonça Lima** – Juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), gestora do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA); e
- **Dr. João Luiz de Carvalho Botega** – Representando o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- **Sra. Fernanda Severo** - Pesquisadora e docente Mestrado Profissional de PP em Saúde - Fiocruz Brasília - Núcleo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.



* C D 2 4 5 0 7 3 6 6 4 8 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), essencial para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Esse direito garante que eles cresçam em um ambiente familiar que proporcione educação, afeto, proteção e saúde. No entanto, assegurar esse direito envolve desafios complexos, que exigem políticas públicas abrangentes e a participação ativa da sociedade civil.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que passou por um processo de atualização e atualmente está em Consulta Pública, é uma ferramenta estratégica para aprimorar essas políticas. Nesse sentido, a realização de uma Audiência Pública se torna uma oportunidade de extrema relevância para discutir as atualizações do Plano e garantir a participação ativa da sociedade civil em sua formulação e implementação.

Além disso, o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC), uma rede nacional de Organizações da Sociedade Civil atuantes na temática da Convivência Familiar e Comunitária, com foco no fortalecimento das incidências técnica e política e no campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes, celebra 20 anos de atuação em 2024, desempenhando um papel essencial na promoção e defesa desse direito. Esta Audiência Pública será uma ocasião especial para celebrar o vigésimo aniversário do Movimento e reconhecer sua contribuição para o fortalecimento das políticas de convivência familiar e comunitária.

Assim, a Audiência Pública tem como objetivo:

- Debater as atualizações do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2024;
- Engajar diferentes atores na construção de políticas públicas eficazes;
- Contribuir para a promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral das crianças e adolescentes.



* C D 2 4 5 0 7 3 6 6 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A realização desta audiência pública é um momento oportuno para reunir especialistas, gestores e a sociedade civil em torno dessa importante discussão. Dito isto, solicito o apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de

de 2024.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal – PT/DF

Apresentação: 14/10/2024 12:47:13.227 - CPASF

REQ n.70/2024



* C D 2 4 5 0 7 3 6 6 4 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245073664800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay